



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 1.470, de 11 de agosto de 1.975.

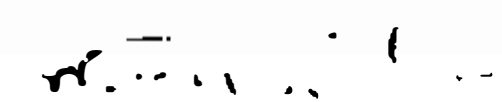
DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA O GRÊMIO RECREATIVO HENRIQUE DIAS.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - É declarado de Utilidade Pública, o Grêmio Recreativo Henrique Dias, de Taquaritinga, entidade fundada em 30 de setembro de 1.954.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 11 de agosto de 1.975.


Doutor Waldemar D'Ambrósio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, data supra.


Francisco de Salles Siqueira
Secretário